



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 236 /2019

08 de Novembro de 2019

EMENTA – Indica ao Poder Executivo Municipal para que institua o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na Rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

As Leis Federais 10.098/2000 e 10.436/2002, regulamentadas pelos Decretos Federais 5.296/2004 e 5.626/2005, estabeleceram normas e critérios básicos para a eliminação de barreiras nas comunicações, entendidas estas como sendo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens por meios de sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, e reconheceu a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como meio legal de comunicação e expressão das pessoas portadoras de deficiência auditiva.

A legislação citada determinou que os sistemas de ensino estaduais garantam a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs.

Objetivando garantir, obrigatoriamente, o acesso das pessoas surdas à comunicação, à informação e à educação, a legislação federal determinou uma série de medidas a serem tomadas pelos Estados Membros e conseqüentemente pelos Municípios, pois todos têm a obrigação de promoverem a inclusão social e a melhoria do meio em que vivemos.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A presente proposição, que está baseada nos textos legais federais, visa que esta Casa Legislativa e também o Poder Executivo dê início ao debate de tão relevante tema no âmbito municipal, contribuindo para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência auditiva ou com grave dificuldade de comunicação oral.

Diante do exposto, **APRESENTO** esta Indicação ao Executivo Municipal para que institua o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.

ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA
Vereador - PSL
1º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 236/2019
Data: 08/11/2019 Hora: 11:00
Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira
Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal para que institua o ensino da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS na Rede Municipal de Ensino

Numero de Protocolo
00637/2019